



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025

ATA DE DELIBERATIVA DE DISPENSA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2025, às 10h00min (dez horas) reuniram se na Sala de Sessões de licitações da Câmara Municipal de Itacambira/MG, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº 010/2025; sendo o Agente de Contratação, Fernando Correa Pereira, e equipe de apoio: Rita de Cássia Santos Nunes e Joao Cardoso dos Santos, para deliberarem sobre o procedimento em epígrafe.

Aberta a Sessão concernente cujo Objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA – MG.

Foram consultados 03 (três) fornecedores do ramo pertinente ao objeto a nível regional/local para formação dos valores médios para contratação.

Foi publicado o edital da dispensa em questão no site da Câmara Municipal no endereço <https://camaradeitacambira.mg.gov.br/licitacao.html>, no dia 14/10/2025 com prazo para envio de propostas até 17/10/2025 até às 23H 59MIN. No dia 21/10/2025 o Agente de Contratação reuniu com a equipe de apoio para análise do processo, constatando que o mesmo foi deserto por falta de interessados que enviassem propostas. Decidiram, portanto, valer-se para a contratação, de cotação obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, de acordo como o previsto no item 5.7.1 do Edital, que autoriza, em caso de dispensa deserta a contratação.

Foi enviado e-mail no dia 22/10/2025, para a empresa RENAUKAR AUTO CENTER LTDA, detentora da cotação de menor preço, para se manifestar quanto seu interesse na contratação com esta Câmara Municipal e caso afirmativo, enviar os documentos de habilitação.

O representante da empresa RENAUKAR AUTO CENTER LTDA, compareceu pessoalmente à sede da Câmara Municipal, no dia 23/10/2025 para manifestar seu interesse em contratar com esta administração, porém, solicitou prazo para regularização da sua CND ESTADUAL que estava com restrição, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação. Em 31/10/2025 foi solicitada a prorrogação do prazo para a regularização da CND Estadual, sendo concedido mais cinco dias úteis.

Aos 06/11/2025 a empresa RENAUKAR AUTO CENTER LTDA, apresentou a documentação solicitada.

O Agente de Contratação e Equipe de apoio verificaram que a RENAUKAR AUTO CENTER LTDA apresentou toda a documentação exigida para no Setor de Licitações para análise e formalização do procedimento.

CNPJ: 66.489.667/0001-08 --- I.E: ISENT0

Av. Francisco Bicalho, 176 - e-mail: secretaria@camaraitacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025

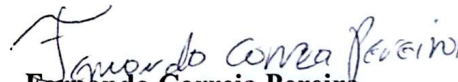
Ato contínuo o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram todos os documentos apresentados, pela empresa, após minuciosa conferência e consulta da regularidade fiscal e trabalhista nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e representante legal nos quais **NADA CONSTA**, desta forma a empresa: **RENAUKAR AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.062.269/0001-10, foi declarada **HABILITADA** por cumprir todos os requisitos estatuídos para o procedimento.


O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decidiram pela procedência e devido cabimento da contratação direta, deliberando pela contratação da empresa **RENAUKAR AUTO CENTER LTDA**. Conste-se que o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e parecer acerca da legalidade.

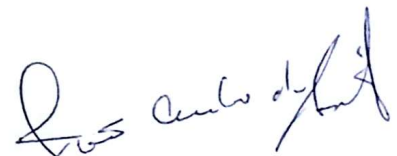
Definimos que posteriormente seja procedido os demais atos para efetivação do processo.

Sem mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 10h25min (dez horas e vinte e cinco minutos). Eu, Fernando Correia Pereira, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que após lida e aceita será assinada por mim e pelos demais membros da Equipe de Apoio, sendo juntada aos autos.

Itacambira/MG, 07 de novembro de 2025.


Fernando Correia Pereira
Agente de contratação
Portaria 10/2025


Rita de Cássia Santos Nunes
Equipe de apoio
Portaria 10/2025


João Cardoso dos Santos
Equipe de apoio
Portaria 10/2025